ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 318/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para o **Sra. MIRIAN DE ARAÚJO SERAFIM PEIXOTO**, Técnica de Referencia da Proteção Social Especial de São Rafael/RN, matrícula nº 810, para deslocamento a cidade de Logradouro no Estado da Paraíba no dia 29 de outubro de 2026, para visita institucional a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Lar dos Idosos Luiz Gonzaga Bernardino. Localizado a rua: Vila Nova Descoberta, s/n, Zona Rural de Logradouro/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 27 de outubro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal